PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA
Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 662 - 2101, Barra – Bahia.

PORTARIA

Nº. 283/2006

Exonera Gerente de Vigilância Epidemiológica, da Secretária Municipal de Saúde.

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a **Srª. Mariene da Silva de Souza**, do cargo de Gerente de Vigilância Epidemiológica, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA. 1º. de dezembro de 2006

Deonísio Ferreira de Assis
Prefeito Municipal